

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 3728 , DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3065***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$247.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>247.000,00</b>
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	132	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	144	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	183	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	251	10.301.0060.2043.0007	GESTÃO DA SAÚDE	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 009	Incent.Financ.APS Saúde Bucal	
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	27	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	28	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	130.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****160.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

160.000,00





**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 3728 , DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3065**

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração